

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ.:25.064.098/0001-71
Adm.: 2017/2020
Angico para todos

LEI Nº 283/2019

Angico – TO, de 04 de Setembro de 2019.

“Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD no âmbito do Município de Angico e dá outras providências”

DEUSDETE BORGES PEREIRA, Prefeito do Município de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei, faz saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

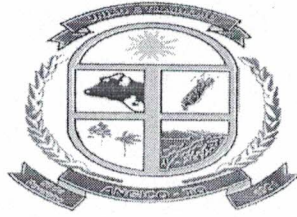
Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Angico o “Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD”, a ser desenvolvido na rede de ensino público no Município de Angico e nas entidades interessadas, bem como em forma de orientação para pais, mediante a realização de ações preventivas e cooperativas entre a Polícia Militar, Município e demais entes envolvidas no Programa.

Art. 2º. O PROERD será organizado e gerenciado exclusivamente pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, constituindo-se em tema transversal, de acordo com a matriz curricular pedagógica nacional e parâmetros curriculares nacionais, conforme o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. As escolas e entidades interessadas em participar do PROERD comporão um cadastro organizado pela Polícia Militar.

Art. 3º. O PROERD terá como ação preponderante a prevenção, através de metodologia de ensino baseada nas seguintes diretrizes:

I - Desenvolvimento de ações e aulas de noções de cidadania;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ.:25.064.098/0001-71
Adm.: 2017/2020
Angico para todos

II – Desenvolvimento de atividades e administração de aulas que demonstrem a desaprovação da prática de atos de violência entre estudantes das redes públicas de ensino de Angico;

III – Desenvolvimento de programa de prevenção primária ao uso de drogas lícitas e ilícitas destinado a alertar sobre os malefícios causados à saúde física e mental do usuário;

IV – Desenvolvimento de atividades e aulas que esclareçam sobre os riscos decorrentes da dependência química e a criminalidade relacionada, direta ou indiretamente, ao uso de drogas;

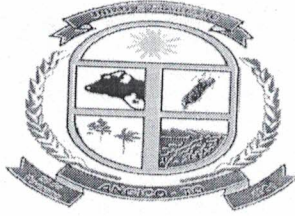
V – Orientação das crianças, adolescentes e familiares acerca das soluções e medidas eficazes quanto à resistência às drogas lícitas e ilícitas; e

VI - Desenvolvimento de um trabalho interno de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, através da formação de equipes e palestras, que atenderá política da Secretaria da Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único.As atividades inseridas neste artigo poderão ser direcionadas à capacitação dos pais dos alunos da rede de ensino público, com a aplicação de metodologia específica para adultos.

Art. 4º. Para implementação e execução do PROERD fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação técnica, entre outros meios de parceria, com a Polícia Militar ou outras entidades, que terá como objetivo primordial a destinação de recursos e de custeio para divulgação, operacionalização das ações e aquisição de material didático e equipamentos necessários à execução do programa.

Parágrafo único. Os recursos tratados neste artigo poderão ser direcionados ao PROERD na respectiva Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no orçamento vigente para implementação e execução do Programa, bem como, doar ao PROERD, os equipamentos adquiridos com recursos próprios, ao final do curso.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ.:25.064.098/0001-71
Adm.: 2017/2020
Angico para todos

Art. 5º. A Polícia Militar, para implementação do PROERD, poderá receber recursos de custeio próprios para o desenvolvimento essencial de suas atividades, o que será objeto de regulamentação pela Corporação.

Art. 6º. O pessoal necessário para implementação e execução do PROERD será do quadro de efetivos da Polícia Militar.

Parágrafo único. A participação do efetivo no PROERD é matéria a ser regulamentada pela Polícia Militar.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Angico, 04 de Setembro de 2019.


DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**



Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocantinense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."

Ofício 19/2019 - PROERD
SDG: 2019/09039/033620

Tocantinópolis - TO, 09 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DEUSDETE BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal de Angico/TO
Angico/TO

Assunto: Convênio para Implantação do PROERD

Anexo: Projeto de Execução do PROERD nas escolas Municipais

Senhor Prefeito,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – **PROERD**, a ser implantado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Angico no ano de 2019, com início das aulas previstas para o mês de agosto de 2019.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a viabilização de patrocínio do Projeto, em anexo, para que possamos desenvolver o programa do PROERD na área do município, o que certamente trará benefícios imensuráveis para a população de Angico/TO; sobretudo na prevenção e no combate à proliferação das drogas e da violência.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos por meio dos telefones (063) 3471-1423.

Respeitosamente,

Valdemi Silva Reis – TEN CEL QOPM
Comandante da 5ª CIPM

Rua Tocantins, nº 285, St. Aeroporto. CEP. 77.900.000, Tocantinópolis-TO.
Fone (63) 3471-1423/3802. e-mail: p1.cipm5@gmail.com



Proerd



**ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA MILITAR
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA
SGD: 2019/09039/033620**

Proerd

**PROGRAMA EDUCACIONAL
DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA**

**ANGICO/TO
AGOSTO – 2019**





1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 – **Evento/Projeto** – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

1.2 – **Local:** Angico/ TO.

1.3 – **Release do Projeto:** Consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar do Tocantins, Prefeitura Municipal de Angico, Escolas, Famílias e parceiros da iniciativa privada, para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso de drogas e a prática de violência entre crianças e adolescentes, com materiais pedagógicos e outros instrumentos utilizados.

1.4 – **Valor Total do Projeto: R\$ 15.531,00;**

1.5 – **Valor Solicitado: R\$ 15.531,00;**

1.6 – **Público Alvo:** crianças e adolescentes, com faixa etária entre 09 e 11 anos, frequentando os 5º anos do ensino fundamental, das Escolas da Rede Municipal, da Cidade de Angico /TO.

1.7 – **Público Estimado: 280** estudantes em Angico, além de suas famílias, para as quais realizamos palestras educativas, bem como, acompanhamento das crianças que durante as aulas apresentarem desvio de conduta, atingindo um público de aproximadamente **700** pessoas.

1.8 – **Amparo Legal:** Art. 227 da Constituição Federal 1988, Lei nº 9.394/96, art. 2º - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ainda da Lei Estadual 2.755 de 03 de agosto de 2013, no qual contém os objetivos do programa e os órgãos envolvidos.

2. DADOS DO PROPONENTE:

2.1 - **Razão Social:** Polícia Militar do Estado do Tocantins

2.2 - **CNPJ:** 33.567.785/0001-38

2.3 - **Endereço:** Rua Tocantins 285, Setor Aeroporto.

2.4 - **Cidade:** Tocantinópolis/TO CEP 77.900-000.

2.5 - **Telefone:** 63-3471-1423,

2.6 - **Fax:** 63-3471-3796

2.7 - **Endereço Eletrônico:** proerd.to.5cipm@gmail.com



Proerd



3. REPRESENTANTE LEGAL:

- ✓ **Nome:** Valdeci Silva Reis
- ✓ **Cargo:** TENETE CORONEL QOPM
- ✓ **Função:** Comandante da 5ª CIPM
- ✓ **CPF:** 706.784.991 - 87
- ✓ **RG:** 04.722/1
- ✓ **Endereço:** Rua Tocantins, 285, Setor Aeroporto, Tocantinópolis/TO CEP 77900-000.

4- APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência PROERD – é a versão brasileira do programa Norte-americano DARE – Drug Abuse Resistance Education, surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992 e hoje conta com 04 currículos: Proerd para a Educação Infantil (jardim I e II) e séries iniciais do Ensino Fundamental – 5º e 7º anos do ensino fundamental, e Curso PROERD para Pais.

O programa possui como material didático o “livro do Estudante”, “livro dos pais” e o “Manual do Instrutor”, auxiliando os respectivos cursandos e os Policiais Proerdianos no desenvolvimento das lições.

O programa consiste em uma ação conjunta entre Policial Militar devidamente capacitado, chamado Policial PROERD, professores, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudar os discentes a reconhecerem as pressões e a influência diária para usarem drogas e praticarem a violência, e a resistirem a elas.

O PROERD é mais um fator de proteção e prevenção desenvolvido pela polícia Militar para a valorização da vida, contribuindo, assim, para o fortalecimento da cultura da Paz e a construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

Atualmente é desenvolvido em 58 (cinquenta e oito) países. No Brasil, o programa é aplicado por Policiais Militares Fardados, ministrando instrução no combate as Drogas e a Violência para crianças, adolescentes e pais, no qual já vem sendo desenvolvido desde o ano de 1992 através da Polícia Militar de São Paulo –

Proerd



PMESP e da Polícia Militar do Rio de Janeiro – PMERJ, no Estado do Tocantins teve sua implantação no ano de 2002 e na 5ª CIPM em 2005.

Em todo o Estado do Tocantins, foram atendidos pelo programa um total de **418.410** (quatrocentas e dezoito mil e quatrocentas e dez) crianças e adolescentes e **6.680** (seis mil e seiscentos e oitenta) pais, totalizando **425.090** (quatrocentos e vinte e cinco mil e noventa), atendimentos. O programa possui **53** (cinquenta e três) instrutores habilitados, que foram preparados para desenvolverem o trabalho de prevenção nas escolas e na comunidade envolvendo pais, professores e alunos.

Na Regional de Tocantinópolis, desde sua implantação foram contempladas **16.423** (dezesesseis mil e quatrocentas e vinte e três) crianças e adolescentes e **131** (cento e trinta e um) pais, totalizando **16.554** (dezesesseis mil quinhentas e cinquenta e quatro) atendimentos na área da 5ª CIPM.

Este programa visa proporcionar às crianças noções de cidadania, prevenir o uso de drogas no meio em que vivem (família e escola) e auxiliá-los a desenvolverem técnicas eficazes de resistência à violência, tendo em vista que nesta fase já ocorrem casos de vandalismo, formação de gangues dentro de nossas escolas. Sendo o PROERD um dos melhores programas voltados à prevenção ao uso indevido das drogas e da violência, conforme o preceito bíblico "*ensina a criança no caminho em que deve andar e quando crescer não se desviará dele*". (Provérbios 22:6 - Bíblia Sagrada)

5. OBJETIVOS:

5.1 Objetivo Geral:

Consistir em um esforço cooperativo entre a Polícia Militar, Escolas, Famílias e Parceiros da Iniciativa Pública e Privada para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso de drogas e a prática da violência entre crianças e adolescentes. Proporcionando o crescimento e o desenvolvimento global de nossas crianças, tornando-as cidadãos críticos capazes de resistir as pressões para não usarem drogas e ajudarem no tão sonhado processo de construção de um país melhor. "Manter as crianças longe das drogas é um compromisso de todo na busca de um futuro melhor para elas e de uma sociedade sadia, justa e feliz".

5.2 Objetivos Específicos:

- Propiciar as habilidades e conhecimentos para reconhecer e resistir à pressão dos companheiros quando do oferecimento de álcool, cigarros ou outras substâncias entorpecentes;
- Desenvolver a autoestima dos alunos;
- Ensinar a lidar com o estresse e resolver conflitos;
- Estimular a tomar decisões por si próprias;
- Redução da violência;
- Explicar as consequências dos atos de vandalismo e gangues;
- Ajudar a construir habilidades de comunicação;
- Repassar noções de cidadania e disciplina;
- Mostrar as maneiras de se dizer não às drogas;
- Influenciar na escolha de amigos.

6. JUSTIFICATIVA:

O Programa foi criado especialmente para conscientização das crianças e adolescentes a respeito dos malefícios das drogas e do uso da violência. Sabe-se que a cada dia em nosso país, mais jovens entram no mundo obscuro das drogas e em consequência à violência, gerada às vezes pelo uso de substâncias psicoativas. Desta forma, o programa veio para atentar a esses jovens que a melhor maneira de se livra desses males é a prevenção. No intuito foi implantado no ano de 2002 no Estado do Tocantins o Programa de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD).

As pesquisas atuais apontam que a cada dia cresce o número de usuários de drogas e a violência contra crianças e adolescentes, com isso o programa veio para conscientizar, prevenir e ajudar no combate a esses problemas que englobam toda a sociedade.

Na cidade de Angico/TO, o elevado número de usuários de drogas tem deixado à comunidade e o poder público em alerta, sendo que o programa estar exatamente atuando no sentido de convencer as crianças e adolescentes que a

Proerd



droga e a violência só causam prejuízos e danos à saúde física e mental, dos usuários e seus familiares, respingando assim em toda sociedade.

O Programa é uma estratégia de tirar as crianças e adolescentes desse caminho através de aulas ministradas pelos Policiais Militares especialistas no combate as drogas e a violência (Policia PROERD), com material didático qualificado, brindes e por meios de diálogo conscientizado por parte dos instrutores com os alunos. As Lições em sala de aula objetivam o desenvolvimento da autoestima, o cultivo da Paz e da felicidade, controle das tensões, civilidade, além de ensinar técnicas de autocontrole e resistências às pressões dos companheiros e às formas de oferecimento de drogas por pessoas estranhas ao convívio das crianças e adolescentes. **“É melhor prevenir do que recuperar”.**

7. ORÇAMENTO:

ANGICO/TO			
ORÇAMENTO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROGRAMA			
Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
53	Camisetas alunos	R\$ 19,00	R\$ 1.007,00
16	Camisetas Professores e Coordenadores e Instrutores	R\$ 19,00	R\$ 240,00
03	Bicicletas aro 24	R\$ 653,00	R\$ 1.959,00
400	Gasolina (Litro)	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
01	Custeio necessário para a Ornamentação e realização da Formatura	R\$ 800,00	R\$ 800,00
01	Equipe de som	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
40	Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 600,00
* 01	Projeto Epson Powerlite S41+ (SVGA 800 x 600, HDMI, USB, 3LCD, 3300 lumens, Bivolt)	R\$ 3.555,90	R\$ 3.555,90
* 01	Notebook Samsung Core i5-7200U 8GB 1TB Tela 15.6" Windows 10 Expert NP350XAA-JD1BR	R\$ 2.800	R\$ 2.800
* 01	Kit Caixa Amplificada Multiuso Iron 80 Hayonik + Pen Drive + Microfone	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
TOTAL GERAL			R\$ 15.531,00

Valor Total do Projeto..... R\$ 15.531,00

Valor Pleiteado a Prefeitura Municipal de Angico..... R\$ 15.531,00

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

MESES DO ANO - 2019												
ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Aulas								X	X	X	X	
Palestras								X	X	X	X	
Orientação familiar									X	X		
Formatura											X	X
Blitz educativa								X	X	X	X	

9. CONTRAPARTIDA:

Será realizada a divulgação da Prefeitura Municipal de Angico através dos materiais utilizados no programa, como livros, premiações, camisetas, bonés, além da divulgação feita através de rádio, televisão, jornais e das mídias sociais.

10. CONTRAPARTIDA SOCIAL:

O programa traz como contrapartida benefícios à sociedade de Angico, no intuito de tirar as crianças e adolescentes das ruas, dando a elas uma nova visão na maneira de pensar, agir e se livrar das drogas e da violência.

Traz também benefícios para as famílias, orientando-as como se deve lidar com os jovens que estão na fase de conhecer o mundo, por meio de palestras e o curso voltado para os pais. O programa é direcionado ainda a comunidade escolar, proporcionando informações sobre a comunicação com os alunos.

Valdemi Silva Reis – TEN CEL QOPM
Comandante da 5ª CIPM

